TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da Sra. **MARIA LUCIA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, viúva, servidora pública, Registro Geral/CPF sob nº 042.185.954-70, portadora da cédula de identidade nº1.750.510 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua José Marques Filho, nº 100, Bairro Três Poderes, Augustinópolis/TO, visando a locação do imóvel, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher, órgão integrante da estrutura da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, ao 1º de julho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130

Assinado de forma digital por ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130
Dados: 2025.07.01 16:51:44 -03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal